



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

*Recebi em 23 de
outubro de 2006*
[Assinatura]

**OFICIO Nº 131/2006.
DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.**

Sr. Prefeito;

Venho através do presente enviar a **INDICAÇÃO Nº 25/2006**, de 05 de Maio de 2006, de Autoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE** passou por todos os Trâmites Legais, ficando aprovado em 1ª e única discussão e votação por **08, (oito)** votos a favor, dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia **22 de Agosto de 2006**.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 23 DE OUTUBRO DE 2006.**

Paulo de Jesus Santana

**PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE**

8 VOTOS à FAVOR

APROVADO

Em 22/08/06

Presidente
PRESIDENTE



Recebido em
05.05.2006
F. S. Costa

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

INDICAÇÃO Nº 25 /2006

O Vereador do PTN, **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente perante o plenário desta colenda câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu presidente, encaminhe ao Governo da Bahia, através do departamento de Transito, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Governo do Estado da Bahia, através do Departamento de Transito, viabilize a vinda da equipe técnica para emissão, troca e renovação da Carteira Nacional de Habilitação para este Município.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2006.

U. R. Andrade
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA
Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador
CPF nº 713.808.335-15
RG nº 1.188.224 SSP/SE

JUSTIFICATIVA

É competência do Estado a viabilidade deste indicação e tendo em vista que o custo para retirada, troca e renovação do referido documento na capital baiana encarece significativamente o carteira, através desta iniciativa, com o serviço vindo até Paripiranga, os condutores de veículos automotores teriam menos despesas para retirar, trocar e renovar as suas respectivos habilitações.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2006.

U. R. Andrade
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA
Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador
CPF nº 713.808.335-15
RG nº 1.188.224 SSP/SE



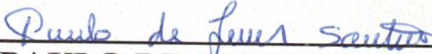
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que **INDICAÇÃO N° 25/2006**, de 05 de Maio de 2006, de Autoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE** passou por todos os Trâmites Legais, ficando aprovado em 1ª e única discussão e votação por **08, (oito)** votos a favor, dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia **22 de Agosto de 2006**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 23 DE OUTUBRO DE 2006.



PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE